



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 124/2014

Indico à Mesa, observados as formalidades regimentais de praxe, para que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando de Sua Excelência, junto à Secretaria Municipal competente, **para que seja feito o rebaixamento de guia e calçadas para facilitar o acesso de deficientes físicos em todas as Escolas do Município e especialmente na Escola Municipal Amâncio Bueno.**

JUSTIFICATIVA

Facilitar o acesso de pessoas com deficiências nos órgãos públicos é dever do Estado e também do Município, visto que no Brasil as pessoas que possuem algum tipo de deficiência sofrem com as dificuldades de acesso aos órgãos públicos e privados, apesar de existir a Lei de Acessibilidade para os deficientes físicos.

Espero que Jaguariúna seja a cidade referencia no respeito à Lei de Acessibilidade fazendo os investimentos necessários para atender as pessoas que precisam ter seus direitos respeitados.

Espero que esta propositura seja bem acolhida pelo o Poder Executivo de Jaguariúna, que na certamente não medirá esforços para atender as solicitações pertinentes.

Gabinete Vereador, 29 de abril de 2014.

As.) **VEREADOR ROMILSON NASCIMENTO SILVA**

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária de 07 de maio corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 08 de maio de 2014.

VEREADOR ALFREDO CHIAVEGATO NETO
Presidente